



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº: 469 /2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre a Proteção Geral de Dados Pessoais (LGPD), que tem por objetivo proteger os direitos fundamentais da liberdade e da privacidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que a proteção de dados pessoais tem como fundamentos: o respeito à privacidade; a autodeterminação informativa; a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; o desenvolvimento econômico, tecnológico e a inovação; a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor;

CONSIDERANDO o questionário apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ em Auditoria, no tocante a adequação da municipalidade à referida Legislação Federal.

CONSIDERANDO que a Subsecretaria do Centro de Informações e Dados (CIDAC) é o Órgão responsável pela área de Tecnologia da Informação do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Governança em Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a fim de:

- I - Criar diretrizes específicas a serem aplicadas para adequação do município à Lei Federal nº 13.709/2018 de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
- II - Traçar e alinhar estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação no desenvolvimento de políticas internas para proteção de dados.

Art. 2º - A Comissão de Governança em Tecnologia da Informação será Presidida pelo Subsecretário do Centro de Informações e Dados (CIDAC), José Vicente Alves Neto, Mat. 40.609, e composta pelas Secretarias, Subsecretarias e Órgãos abaixo descritos, representados pelos titulares e suplentes previamente indicados, que deverão concluir os trabalhos, no prazo de 120 (cento e vinte) dias:

I- Subsecretaria do Centro de Informações e Dados (CIDAC):

- a) José Vicente Alves Neto, Mat. 40.609 – Titular
- b) Alexandre Pereira Lessa, Mat. 24.305 – Titular
- c) Leonardo Barroso da Silva, Mat. 34.699 – Suplente
- d) Marcelo Manhães Fernandes, Mat.40.475– Suplente

II- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

- a) Rodolfo Carlos Leal de Vasconcelos, Mat. 38.749 -Titular
- b) Wellington Luiz Campos Alves, Mat. 40.458 - Suplente

III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:

- a) Maricelly Bastos Vilela, Mat. 35.137 – Titular
- b) Paulo Roberto de Sousa Júnior, Mat. 41.151 – Suplente

IV- Secretaria Municipal de Fazenda

- a) Daniel Victor Rangel Duarte, Mat. 40.735 – Titular
- b) Luís Eduardo Haddad Cavaliere, Mat. 5.327 - Suplente

V- Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

- a) Samuel Menezes Gomes, Mat. 36.845 – Titular
- b) Willian Gama de Azeredo, Mat. 18.365 – Suplente

VI- Procuradoria Geral do Município

- a) Sandro de Souza Pinto, Mat. 23.997- Titular
- b) Jorge Vinicius de Oliveira Santos, Mat. 36.603– Suplente

VII- Secretaria Municipal de Transparência e Controle

- a) Gilnei Costa Santos, Mat. 40.626 – Titular
- b) Mario Lopes Machado, Mat. 40.436 – Suplente

VIII- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

- a) Sandro Figueiredo, Mat. 40.321 – Titular
- b) Rodrigo Alessandro Lobo, Mat. 34.692 – Suplente

IX- PROCON

- a) Priscilla Grace Nunes Januzzi Dauare, Mat. 40.303 – Titular
- b) Clarissa Prestes Carneiro Carvalho, Mat. 40.304 – Suplente

X- Secretaria Municipal de Saúde

- a) Henry Costa Lubanco, Mat. 40.994 – Titular
- b) Hellen Rueb Lacerda de Araújo, Mat. 34.454 Suplente

XI- Fundação Municipal de Saúde

- a) Bruno de Souza Barroso, Mat. 27.338 – Titular
- b) Petrucio Pessanha de Oliveira, Mat. 36.145 - Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 40.283

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº NOME

2021.204.001818-9-PA	Karolline Nery Kopke
2021.204.003201-3-PA	Elaine Costa da Silva
2021.204.003820-9-PA	Roosevelt Rosa Maia Vieira
2022.099.000064-9-PA	Elisete Rodrigues Rosa - FMS
2022.099.000072-1-PA	Adriana Carvalho de Sousa - FMS
2022.099.000099-7-PA	Lucia Maria Medeiros Percilio - FMS
2022.099.000136-8-PA	Daisy Lucid Ribeiro Pasco- FMS
2022.099.000194-7-PA	Antonio Carlos Barbosa - FMS
2022.099.000211-3-PA	Valdea Soares Maciel Viana - FMS
2022.099.000374-5-PA	Didia de Gouveia Pereira - FMS
2022.099.000402-6-PA	Marta Glória de Souza da Silva- FMS
2022.099.000427-7-PA	Claudia Marcia Rangel Santana- FMS
2022.099.000744-3-PA	Andreia Cristina Rangel Madruga - FMS
2022.204.002616-2-PA	Adriana Gama Cardoso
2022.204.002672-7-PA	Gilcinei Nascimento Rodrigues
2022.204.003366-5-PA	Danielle Palmeira de Almeida
2022.204.003379-4-PA	Renata Pereira Gomes
2022.204.003386-P-PA	Jocimara da Silva de Souza
2022.204.003407-5-PA	Renata Souza do Nascimento
2022.204.003458-9-PA	Clécia Gomes Alexandre
2022.204.003480-2-PA	Carla Trindade Lisboa
2022.204.003493-1-PA	Sonia Cristina Gomes Soares
2022.204.003557-8-PA	Luciana Faria de Souza
2022.204.003608-5-PA	José Joaquim Maciel de Sales
2022.204.003633-0-PA	Maria da Conceição de Azevedo Mota
2022.204.003635-5-PA	Claudia Silva de Souza
2022.204.003636-2-PA	Luiz Henrique Silva do Rosario
2022.204.003649-1-PA	Francelyne da Silva de Assis Livino
2022.204.003661-8-PA	Monique Santos Mata Moreira
2022.204.003662-5-PA	Fabiano de Araujo Mariono
2022.204.003666-4-PA	Laura Matos Dutra
2022.204.003670-8-PA	Luciene Aragon
2022.204.003671-5-PA	Denize Cabral Henrique
2022.204.003673-P-PA	Maria Lucia Gomes da Silva
2022.204.003680-5-PA	Rosemary Ferreira Lima Caetano
2022.204.003681-2-PA	Arlete Salotto Pelicione
2022.204.003683-7-PA	Fernanda de Souza Alencar
2022.204.003686-9-PA	Zuleica Bernades Batista
2022.204.003694-1-PA	Adailma Pizzo Carvalho Canela
2022.204.003697-3-PA	Viviane Barreto Beraldi
2022.204.003727-9-PA	Aline Lontra Gomes da Silva
2022.204.003742-7-PA	Elizabeth Vieira da Silva
2022.204.003882-2-PA	Mariana Carneiro Moreira Melo
2022.204.003890-5-PA	Marcele Xavier Torres

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2021.204.002576-4-PA	Nátalia Pimentel Correia
2022.204.001172-P-PA	André Rodrigues Tavares
2022.204.003812-1-PA	Antonio Luiz da Conceição Lirio

Em 25/07/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2019.115.000941-9-PA	Joalber Viana Henriques
2019.115.005449-2-PA	Wilson Rodrigues Cabral Filho
2020.115.002805-9-PA	Carlos Roberto Machado Barreto
2022.204.001185-9-PA	Cláudia Márcia da Silva Paes
2022.204.001234-1-PA	Maria Conceição de Souza Freitas Mothé
2022.204.001351-0-PA	Marilene Lessa Barroso

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2022.204.002421-0-PA	Danubia Martins de Souza
2022.204.002464-1-PA	Hugo Rodolfo de Oliveira Barboza Filho
2022.204.002963-6-PA	Ednea Cardoso Elesbão de Almeida

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 25/07/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Procuradoria Geral do Município

PROCESSO nº 11050/2009 (2009.005.001357-9-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 2015.099.000242-4-PA
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 017/2014

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 1462/2015
(2015.115.001470-5-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 3487/2017
(2017.115.003841-8-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 4503/2018
2018.115.004555-6-PA

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 1006/2019 - (2019.099.000196-5-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO 4991/2019
2019.115.005032-9-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 3197/2020
(2020.099.000809-1-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 03596/2021
(2021.204.003748-5-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 2602/2021
(2021.204.0002742-6-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 3630/2021
2021.204.003790-3-PA

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 00376/2021
(2021.204.000386-8-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO 0384/2021
2021.204.000395-8-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 08 de Julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 394/2021
(2021.204.000409-8-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 810/2021 (2021.204.000926-2-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 3715/2021
(2021.204.003872-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 2022.204.000959-1-PA

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 290/2022
2022.204.000293-2-PA

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 2022.204.000795-9-PA

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONTAS)

PROCESSO Nº 2019.103.000062-P-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 145/2021
LOCADOR: **ANTÔNIO CARLOS COELHO DE SOUZA**
CPF: 423.944.307-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto o pagamento do TAC (Termo de Ajuste de Contas), recaído sobre as parcelas do período de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, à locação do terreno e de construção existente situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 47, Jockey - Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da E.M SENADOR TARCÍSIO MIRANDA, conforme Parecer da Procuradoria nº 246.005/2021.

VALOR DO TAC (Termo de Ajuste de Contas) R\$ 13.997,96 (Treze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

PUBLIQUE-SE

Em 02 de fevereiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES

MATRICULA 40.743
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0210/2022
PROCESSO Nº 2021.129.000037-9-PR
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2021

CONTRATADA: **VITOR S FERREIRA & CIA LTDA.**

CNPJ Nº 07.216.364/0001-52
OBJETO: **Aquisição de suprimentos de informática (cartucho de toner, kit fotocondutor (cilindro), etc...), para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do convênio 893813/2019, conforme descrito nas notas de empenho 83/2022 de 05/07/2022 e 84/2022 de 05/07/2022.**

VALOR GLOBAL: R\$ 141.816,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e dezesseis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado, de forma integral, pelo CONTRATANTE, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de Junho de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social
Mat. nº 40.442

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº **2022.206.000120-P-PR**, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município, nº 141.001/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "obra de restauração de pavimentação em paralelepípedos nas ruas: Rua Jorge Sená, Rua Professor Laért Campos, Rua Professora Júlia Codeço e Rua Antônio N. Ferreira - Parque Vivendas do coqueiro II - Campos dos Goytacazes-RJ, cuja CONTRATADA é a empresa **ÚNICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.621.546/0001-71, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$30.529, 17 (trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 22 de julho de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº **2022.206.000113-4-PR**, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 140.002/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "Obra de Reforma de 02 (dois) abrigos de passageiros - abrigo Itereré e abrigo Estrada Itereré - Campos dos Goytacazes-RJ, cuja CONTRATADA é a empresa **BRUTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.232.744/0001-34, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$31.714, 59 (trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 21 de julho de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000119-8-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município, nº 140.007/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto "Obra de reforma da nova sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ, cuja CONTRATADA é a empresa C.C.M XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.767.329/0001-02, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$31.741,39 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e nove centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 22 de julho de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais com base na lei nº 8.604/2014 convoca seus membros, para a 3ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 28 de julho de 2022, às 15:30h, de forma mista, sendo na modalidade presencial, no auditório da Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente (SEMPUMMA), localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. Na modalidade de videoconferência, o link será informado com antecedência mínima de 24 horas. Para acesso ao auditório, serão adotadas as medidas sanitárias de prevenção da Covid 19.

A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura; II. Aprovação da pauta;
- III. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2022;
- IV. Divulgação do processo eleitoral complementar referente à 1 (uma) vaga da representação da sociedade civil, para o triênio 2022-2025;
- V. Palestra com o tema "abelhas nativas e educação ambiental", ministrada pela Professora Maria Cristina Gaglianone, do Laboratório de Ciências Ambientais da UENF;
- VI. Nova composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme Lei municipal nº 9.151, de 26 de maio de 2022;
- VII. Assuntos Gerais;
- VIII. Informes;
- IX. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2022.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Presidente do COMAMSA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ARTISTAS E FAZEDORES E FAZEDORAS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL no uso de suas atribuições legais, vem a público informar o resultado parcial da entrega documental para o credenciamento de produção e propostas de ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS em Campos dos Goytacazes/RJ.

Arraiá Familiar Solar da Penha
* Pendência na documentação
C.A.S.N Grupo Musical LTDA
* Pendência na documentação
Bumerangue Produções e Eventos
* Pendência na documentação
Rasec Soluções
* Pendência na documentação
Rodrigues Promoções. SERVIÇOS EIRELI
* Pendência na documentação

Todos os candidatos de acordo com o edital publicado no dia 13/07 têm o prazo de recurso até o dia 27/07 para colocar toda documentação apta. As informações sobre a pendência documental e os anexos do edital deverá ser retirada na sede da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 139.015/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000146-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "XANDE DE PILARES"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

REFERENTE: Contratação do artista XANDE DE PILARES, no dia 05/08/2022 em atendimento a Programação da "37ª Festa do Santíssimo Salvador", com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Data: 05/08/2022

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 73/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros, tráfego de veículos de qualquer tipo ou natureza e do sistema viário em geral nos limites do território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

CONSIDERANDO as bases instituídas no Art. 7º da Lei Municipal nº 8.867/2018, que atribui ao IMTT competência para a fixação de itinerários, origem, destino e o estabelecimento das tarifas praticadas no Sistema de Transporte Coletivo Alimentador de Passageiros;

CONSIDERANDO os a necessidade de ajustar os itinerários para atendimento às localidades de Arraial, Mangueira, Paraíso, Campelo, Santa Ana e Matutu;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER os parâmetros para bilhetagem eletrônica nas linhas C-03 e C-05 do Sistema de Transporte Coletivo Alimentador de Passageiros.

Parágrafo Único. Os parâmetros relativos à bilhetagem eletrônica contém o quantitativo de permissões por linha, distância percorrida, conforme abaixo descrito.

Trajetos (Origem e Destino)	Frota Total da Linha (nº de permissões)	Distância Total (Km)	Distância Ida (Km)	Distância Volta (Km)
Centro x Guandu	3	54,142	28,822	25,320
Centro x Paraíso	4	58,763	30,460	28,303

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2022.

NELSON GODÁ FERNANDES
Presidente
Mat. n.º: 40.605

PORTARIA N.º 74/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros, tráfego de veículos de qualquer tipo ou natureza e do sistema viário em geral nos limites do território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

CONSIDERANDO as bases instituídas no Art. 7º da Lei Municipal nº 8.867/2018, que atribui ao IMTT competência para a fixação de itinerários, origem, destino e o estabelecimento das tarifas praticadas no Sistema de Transporte Coletivo Alimentador de Passageiros;

CONSIDERANDO os ajustes feitos nos itinerários para atendimento às diferentes localidades do município através da Portaria IMTT nº 64/2022 e da Portaria IMTT nº 73/2022 e a adequação ao monitoramento por GPS previsto na Lei Municipal 9.161/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER os parâmetros para bilhetagem eletrônica nas linhas C-03, C-05, C-08, C-09, C-10, C-11, C-12, C13, C15 e C-16 do Sistema de Transporte Coletivo Alimentador de Passageiros.

Parágrafo Único. Os parâmetros relativos à bilhetagem eletrônica contém o quantitativo de permissões por linha, distância percorrida e tarifa específica, conforme abaixo descrito.

Trajetos (Origem e Destino)	Frota Total da Linha (nº de permissões)	Distância Total (Km)	Distância Ida (Km)	Distância Volta (Km)	Tarifa
Centro x Guandu	3	54,142	28,822	25,320	R\$ 5,02
Centro x Paraíso	4	58,763	30,460	28,303	R\$ 5,02
Centro x Vila Nova	4	97,679	50,237	47,442	R\$ 8,52
Centro x Murundu	2	117,449	60,110	57,339	R\$ 9,87
Centro x Palmares	4	133,094	67,928	65,166	R\$ 9,69
Centro x Morro do Coco	10	98,713	50,958	47,755	R\$ 8,53
Centro x Mata da Cruz	1	154,758	78,765	75,993	R\$ 10,20
Centro x Santa Maria	2	153,359	74,997	78,362	R\$ 15,81
Centro x Divisa (Via Mutuca)	1	143,455	73,031	70,424	R\$ 12,74
Centro x Santo Eduardo	10	167,268	85,202	82,065	R\$ 16,54

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2022.

NELSON GODÁ FERNANDES
Presidente
Mat. n.º: 40.605

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 001/2022**, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de reparos no Centro Dia de Campos dos Goytacazes – Travessa Santo Elias – Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes.

Valor Estimado: R\$ 512.812,79 (quinhentos e doze mil, oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 15 de agosto de 2022 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE NULIDADE

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **TORNA NULA** por erro material a publicação do ato integrante do **Processo nº. 2022.021.000066-7-PR**, cujo objeto é a obra de reparos no Centro Dia de Campos dos Goytacazes-Travessa Santo Elias-Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes-RJ, no que se refere a **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** da contratação direta por dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial deste Município em 24 de junho de 2022 (edição nº 1116) às fls. 33.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Matrícula nº. 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 016/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 016/2022, processo nº 2022.204.000174-9-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhames, para abastecer o Almoarifado Central da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e atender as demandas dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, por um período de 12 (doze) meses, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em epígrafe, a saber:

A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, com registro nos itens 01 e 02;

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93, com registro no item 03; e

ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.176.323/0001-05, com registro nos itens 04 e 05.

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de julho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

= Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no CNPJ sob nº 29.116.894/0001-61, com sede na rua Coronel Ponciano Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público os valores dos itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 046/2022, 047/2022 e 048/2022, relacionada ao Pregão Presencial SRP nº 016/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhames, para abastecer o Almoarifado Central da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e atender as demandas dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, que foi REGISTRADA pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	D E S C R I Ç Ã O (conforme especificações do item 4 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
01 - COTA PRINCIPAL (LC nº 123/36 Art. 48, III).	Água mineral potável fluoretada, sem gás, alcalina, em vasilhame de 20 litros retornável, com lacre de segurança na tampa e invólucro, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana, contendo a marca do produto, etiqueta de identificação com número da Portaria da Lavra e dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene.	9.000	UNID	Rocha do Imbé	R\$ 3,09	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57.
02 - COTA RESERVADA (LC nº 123/36 Art. 48, III).	Água mineral potável fluoretada, sem gás, alcalina, em vasilhame de 20 litros retornável, com lacre de segurança na tampa e invólucro, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana, contendo a marca do produto, etiqueta de identificação com número da Portaria da Lavra e dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene.	3.000	UNID	Rocha do Imbé	R\$ 3,09	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57.
03 - ITEM EXCLUSIVO (LC nº 123/36 Art. 48, I).	Vasilhame para água mineral de 20 litros, cor azul, novo, vazio, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene) e com validade de 3 anos a contar da data de entrega.	500	UNID	Mega Plast	R\$ 13,70	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
04 - ITEM EXCLUSIVO (LC nº 123/36 Art. 48, I).	Fardo com 12 garrafas de 500ml de água mineral, sem gás.	1.150	FARDO	Oasis	R\$ 7,50	ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.176.323/0001-05.
05 - ITEM EXCLUSIVO (LC nº 123/36 Art. 48, I).	Fardo com 12 garrafas de 500ml de água mineral, com gás.	600	FARDO	Oasis	R\$ 9,90	ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.176.323/0001-05.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

 PREFEITURA DE CAMPOS Wladimir Garotinho PREFEITO Frederico Paes VICE-PREFEITO	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379	PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
	OUVIDORIA www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431	SIC Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

